

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA
REALIZADA em 14 de junho de 2022
N° 05/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2022, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Machado, Primeira Secretária, a lavrar a presente Ata. Sr. Rogério iniciou agradecendo a presença de todos. **1. Apreciação e discussão da Ata anterior:** Lida e aprovada por unanimidade. **2. Leitura do ECA:** Leitura do art. 70 do ECA realizado pela Conselheira Silvana Machado. **3. Correspondências recebidas:** Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício Social nº 084/2022 de 12/05/2022 – Assunto: Regulamentação da Lei Família Acolhedora; Ofício Circular nº 01 CONDECA/ SEADS de 11/05/2022 – Assunto: Acão Civil Pública Direcionamento de Recursos – Ofício Jurídico nr. 766/2022 de 31/05/2022 – Assunto: Proposta de Trabalho para a Escuta Especializada. **4. Saldo FUNCRI:** A Srta. Aline Maia realizou a leitura dos extratos bancários referente ao saldo do Fundo da Criança: Conta do Tesouro: **R$ 49.736,74** – Conta para destinação de IR: **R$ 1.760.813,55**. **5. Resolução CONDECA/CONANDA**: Sr. Rogério traz a orientação que esta resolução do CONANDA proíbe a destinação de doações dos doadores para uma organização em específico , ou seja, todas as doações deverão ser doadas aos fundos e o Conselho quem vai destinar os valores , sendo este um fator preocupante, pois poderá desanimar o doador e até mesmo o captadores de recursos das organizações , Sr. Rogério esta averiguando a lei para trazer alguma alternativa, no entanto os projetos que foram aprovados para o ano de 2022, poderão ocorrer ainda com as previstas destinações. **. 6. Repasse FUNCRI:** Sr. Rogério comentou que com todas estas situações do CONDECA, o tribunal de contas de fez alguns questionamentos, mas que já está enviando respostas ao mesmo e aguardando o retorno para realizar o repasse, no entanto acredita que irá atrasar e provavelmente somente em agosto conseguira realizar o repasse**. 7. Prêmio FUNCRI:** Sr. Rogério informou que o evento acontecerá na semana do dia das Crianças durante o mês outubro, as ações darão início com a conferência municipal e encerrará com o evento Prêmio FUNCRI, acontecerá no dia 14/10, das 08h às 11h, presencialmente, no Hotel Royal, será servido café da manhã aos convidados, os homenageados receberão placas Empresa Amiga da Criança, que está sendo orçado para tramitação do Financeiro. **8. Atualização sobre o Comitê da Escuta Especializada:** Sra. Patrícia membra do Comitê da Escuta Especializada, atualizou quanto as informações sobre os procedimentos para a implantação desta política pública. Iniciou este mês no dia de hoje, o treinamento para os funcionários que estarão no atendimento, e desta forma estes treinamentos acontecerão em toda a rede, com a ideia de multiplicar as informações, por isso a necessidade da participação de pessoas que tenham facilidade de multiplicar este conhecimento. Sr. Rogério também relata que houve uma reunião da diretoria do conselho juntamente com os secretários e empresa La Rima pontuando e esclarecendo sobre a implantação da Escuta. **9. Família Acolhedora**: Sr. Rogério esclarece sobre o oficio recebido do Social, que foi aprovado a regulamentação do Família Acolhedora e está em fase de planejamento, haverá um chamamento público para as organizações que queiram participar no final de agosto. Não será feito este ano o acolhimento neste formato pois necessita de treinamento da equipe e das famílias envolvidas, provavelmente, inicie 100% do serviço em fevereiro/2023. **10. Projeto Prevenção Suicídio**: A Conselheira Sueli pede esclarecimentos

sobre o projeto que o Educandário enviou sobre este tema, pois ainda não houve respostas. Sr. Rogério esclarece que recebeu projeto também do Bolha de Sabão e que iremos buscar informações sobre este tema junto ao Dr. Finotti da Secretaria da Saúde, para pontuarmos melhor de que forma poderemos agregar projetos quanto a prevenção desta problemática, pois a diretoria percebeu que na descrição do projeto do Educandário está previsto o atendimento de adolescentes que já estavam no quadro de risco, Rogério sugeriu que se forme uma comissão para conversarmos com o Dr. Finotti, formada com pessoas do conselho tutelar, do Educandário, do Bolha de Sabão e da diretoria, que nesta próxima semana entrará em contato para formar esta comissão. **11. Aprovação para capacitação para Elaboração de Projetos**: A comissão de Analise de Projetos considerou de suma importância realizar uma Capacitação para Elaboração de Projetos visando que as organizações estejam mais preparadas neste tema ao elaborar seus planos de trabalho para o ano de 2023, para isso o CMDCA enviou proposta com as diretrizes para empresas enviarem proposta de orçamento, o qual foi recebido 3 orçamentos e após analisado foi considerado a melhor proposta tanto no valor quanto ao conteúdo a ser abordado o **da Empresa Fortes – Apoio técnico e Fomento ao Terceiro Setor – CNPJ 03.951.901/0001-57 – Mater Dei Cam - no valor de R$ 4.800,00 , com carga horaria de 8 horas**, foi realizado a votação e houve aprovação por unanimidade. **Oportunidade as Comissões:** Sra. Natália Stocco, comentou que a comissão de Medidas Sócio Educativa já retornou as atividades. Silvana Machado conselheira participante da comissão Analise de projetos comentou sobre a renovação da certificação das organizações que ocorrera em dezembro para que as mesmas estejam já atentas quando as documentações exigidas pois a comissão estará com muita demanda de análise de projetos, para não ocorra maiores dificuldades e todos possam conseguir a renovação em tempo hábil. **Oportunidade aos Conselhos Tutelares:** Sra**.** Ana Roberta, Conselheira e Coordenadora do Conselho Tutelar 2, informou que o conselho está estudando e se estão capacitando quanto a lei 14.344 de 25/05/2022 que entrará em vigor em 09/07/2022. Sr. Rogério agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 14 de junho de 2022.

Rogério Silva Siqueira
Presidente CMDCA

Silvana A. Machado da Silva
1ª Secretária